

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5<sup>a</sup> REGIÃO****PORTARIA Nº 190/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme Despacho nº 2538748/2025/05-COMPR/05-GGERAL/05-DE/05-PL

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a funcionária, abaixo relacionada, para que atue como Fiscal de Contrato, do instrumento decorrente do Processo SEI nº 570500168.000028/2025-12, firmado com as empresas **EMPRESA LAVORO MULTISERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 41.835.837/0001-38, e **PONTUAL CARGO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 01.253.053/0001-87

<b>Fiscal:</b>	Marta de Jesus Conde, matrícula 338, CPF: XXX.376.167-XX
<b>Fiscal Substituto(a):</b>	Daniela Queiros de Souza, matrícula 307, CPF: XXX.841.867.XX
<b>Vigência:</b>	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º - Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e tomar as providências cabíveis;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 27/11/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2552797** e  
o código CRC **A929C4D1**.

---

**Referência:** Processo nº 570500170.000709/2025-23

SEI nº 2552797